

Demonstrações Financeiras

AMESC – Associação Médica Espírita Crista

CNPJ-MF Mº 68.668.045/0001-72

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Com relatório dos Auditores Independentes

AMESC – Associação Médica Espírita Cristã
Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2019 e 2018

Índice

1. Relatório da Administração
2. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras
3. Balanço Patrimonial
4. Demonstrações dos Resultados
5. Demonstrações do Fluxo de Caixa
6. Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
7. Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores: Submetemos à apreciação de nossos clientes, fornecedores e à sociedade em geral, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da AMESC - ASSOCIAÇÃO MEDICA ESPIRITA CRISTÃ. Referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes.

DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO: As Contraprestações Efetivas cresceram 15% no período, passando de R\$ 99.656.518,65 em 2018 para R\$ 114.398.098 em 2019, tendo alcançado crescimento do nosso negócio planos de saúde. O custo de sinistro representou 60 % da Contraprestação Efetiva no exercício de 2019, versus 56,81 em 2018. O controle do custo tem, como principal alavanca, nossa estratégia de verticalização, onde com os hospitais, temos um melhor controle da cadeia na prestação de serviços médicos aos nossos beneficiários, bem como terceiros. As despesas de comercialização e administrativas foram de 28% das receitas de contraprestações em 2019, contra 26,82% em 2018. No exercido de 2019 a entidade teve um Superávit de R\$ 24.233.575 e um Déficit de R\$ 4.246.177 em 2018, gerando aumento do seu patrimônio líquido em relação ao exercício anterior.

ATIVO	N.E.	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		97.145.023	54.329.996
Disponível		14.344.696	5.390.038
Realizável		82.800.328	48.939.957
Aplicações Financeiras	4.1	6.667.305	8.035.915
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		5.960.400	5.596.610
Aplicações Livres		706.905	2.439.305
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4.2	10.009.227	5.458.284
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		9.955.410	5.430.587
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		41.398	11.074
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		12.419	16.624
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora		55.183.827	23.434.246
Créditos Tributários e Previdenciários		563.363	659.484
Bens e Títulos a receber	4.4	6.385.528	5.275.297
Despesas Antecipadas	4.5	3.991.077	6.076.730
ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.113.159	9.257.840
Realizável a Longo Prazo		2.087.966	482.672
Créditos Tributários e Previdenciários		140.935	134.877
Depósitos Judiciais e Fiscais		1.947.032	347.795
Investimentos		200.000	-
Outros Investimentos		200.000	-
Imobilizado	4.7.1	6.049.596	8.039.185
Imóveis de Uso Próprio		2.367.829	2.410.420
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		1.376.133	1.418.724
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		991.696	991.696
Imobilizado de Uso Próprio		3.623.922	5.596.960
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		2.131.854	4.809.478
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		1.492.068	787.482
Imobilizações em Curso		57.844	31.805
Intangível		775.597	735.984
TOTAL DO ATIVO		106.258.182	63.587.836

PASSIVO	N.E.	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		31.519.861	28.495.713
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	5.1	10.952.864	9.895.307
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		6.120.796	4.499.725
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		3.001.836	3.675.639
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		334.716	337.743
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		1.495.516	1.382.200
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		701.026	498.143
Contraprestações / Prêmios a Restituir		5.742	741
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		428	78.308
Comercialização sobre Operações		694.856	419.094
Débitos com Oper. de Assistência à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	5.2	-	329
Provisões		367.964	554.476
Provisões para Ações Judiciais		367.964	554.476
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	5.3	1.134.434	875.079
Empréstimos e Financiamentos a pagar		10.382.816	8.138.635
Débitos Diversos	5.4	7.980.757	8.533.745
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		29.090.371	13.677.747
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		2.911.486	201.028
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		2.911.486	201.028
Provisões		644.425	860.552
Provisões para Ações Judiciais		644.425	860.552
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		2.434.154	2.004.864
Parcelamento de Tributos e Contribuições		2.434.154	2.004.864
Empréstimos e Financiamentos a pagar		23.100.306	10.611.302
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	5.6	45.647.951	21.414.375
Reservas		21.414.375	21.414.375
Reservas de Capital / Reservas Patrimoniais		21.414.375	25.660.552
Superávits/Déficit do Exercício		24.233.575	- 4.246.177
TOTAL DO PASSIVO	6	106.258.182	63.587.836

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	N.E.	2019	2018
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	6	114.398.099	99.656.519
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		114.398.099	99.656.519
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		114.398.099	99.656.519
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		-	106.972
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		68.305.956	56.557.443
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	7.1	67.511.435	55.467.485
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		794.520	1.089.958
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		46.092.143	43.099.076
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	6.2	812.044	131.950
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		43.339.287	40.386.050
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		43.339.287	40.386.050
Outras Receitas Operacionais		196.285	123.786
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	7.2.1	4.088.621	7.124.334
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		4.000	1.342.496
Provisão para Perdas Sobre Créditos		4.084.621	5.781.838
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora		42.862.506	49.867.391
RESULTADO BRUTO		43.488.632	26.749.137
Despesas de Comercialização	8	3.016.078	3.979.284
Despesas Administrativas		9.620.649	22.751.490
Resultado Financeiro Líquido		-6.618.329	-4.264.540
Receitas Financeiras	6.3	1.290.614	1.191.814
Despesas Financeiras	7.3	7.908.944	5.456.353
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		24.233.575	-4.246.177
RESULTADO LÍQUIDO	6	24.233.575	-4.246.177

** As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DFC

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
(+) Recebimento de Planos Saúde	24.982.834	21.752.097
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	2.602.201	12.846.053
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	6	14
(+) Outros Recebimentos Operacionais	62.401.963	61.615.909
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	- 23.341.535	-15.749.555
(-) Pagamento de Comissões	-433.363	-304.143
(-) Pagamento de Pessoal	-656.165	-770.619
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	-747.448	-756.299
(-) Pagamento de Tributos	-255.996	-255.248
(-) Pagamento de Aluguel	-4.565	-511
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	-1.786	-4.276
(-) Aplicações Financeiras	-3.056.025	-13.172.588
(-) Outros Pagamentos Operacionais	-60.988.329	-69.720.007
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	501.791	-4.519.174
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	-2.139	-11.098
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-2.139	-11.098
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro		
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	-	5.500.000
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-523	-1.384
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-1.340.816	-106.057
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	-99.113	-120.175
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-1.440.451	5.272.385
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-940.799	742.112
CAIXA – Saldo Inicial	4.456.427	
CAIXA - Saldo Final	3.515.628	

** As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DMPL	Notas	Patrimônio Social	Reservas de capital	Reservas de superávits	Reserva de reavaliação	Superávit/Déficit	Total	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017				1.144.446		-	24.516.104	25.660.552
Ajuste de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	-
Capital Social		-	-	-	-	-	-	-
Lucros/Superávit/Prejuízo Líquido do Exercício	6.a	-	-	-		-4.246.177	-4.246.177	
Proposta da Destinação do Lucro/Superávit		-	-	-	-	-	-	-
Outras Reservas de Lucros		-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018				1.144.446		-	20.269.927	21.414.375
Ajuste de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	-
Capital Social		-	-	-	-	-	-	-
Lucros/Superávit/Prejuízo Líquido do Exercício	6.a	-	-	-		24.233.575	24.233.575	
Proposta da Destinação do Lucro/Superávit		-	-	-	-	-	-	-
Outras Reservas de Lucros		-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				1.144.446		-	44.503.502	45.647.948

** As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ**, doravante designada simplesmente **AMESC** é uma Associação privada nos termos do artigo 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Constituída para fins não econômicos, sem fins lucrativos, brasileira, de direito privado e de caráter SOCIAL, com prestação de serviços de SAÚDE.

A **AMESC** Foi constituída em 11 de novembro de 1992, com registro público junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Estado do Rio de Janeiro sob a matrícula de nº 123242, Livro "A" nº 52, Registrado sob nº de ordem 155.450 do Livro "A" Nº 38 do RCPJ-RJ, CNPJ-MF Nº 68.668.045/0001-72 e com registro na Agência Nacional de Saúde sob o Nº 401081.

A **AMESC** é reconhecida como de **utilidade pública**. Já em 1998, o projeto de Lei Municipal nº 643/1998 considerava a **AMESC associação de Utilidade Pública**, destacando seus programas de **caráter filantrópicos**, onde presta atendimento à **população carente**, sendo uma referência na área da saúde na zona oeste.

A Lei estadual nº 4069/2003 reiterou os termos da Lei municipal, senso que a justificativa contida no respectivo projeto elenca as sólidas razões para tal, como ausência de remuneração dos seus dirigentes; e

- **Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)**
- **II - Aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;**
- **III - manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.**

Em 09 de janeiro de 2007 foi publicada no DOERJ a resolução SEJDIC / GAB Nº 063 expedindo o título **declaratório de utilidade pública** nº 535 em favor da associação, renovado até a presente data.

Por fim recebeu **certificado de utilidade pública federal**, com portaria nº 62, publicada no DOU de 17.02.2005, cumprindo o disposto no Art. 4º da Lei 91/35 e no Art. 5º do Decreto nº 50.517/61.

A **AMESC** é uma associação preocupada com as questões sociais, principalmente na área da saúde no estado do Rio de Janeiro, com atuação em todo estado do Rio de Janeiro por meio de suas Unidades, Clínicas, Hospitais e rede de prestadores credenciados, tendo como um dos seus objetivos sociais a prestação de serviços de operação e administração de planos de saúde na modalidade de Medicina de Grupo na forma que determina a RDC-39/2000 e a Lei 9.656/1998 e suas alterações.

A **AMESC** desenvolve e acompanha diversas iniciativas voltadas à questão da Responsabilidade Social. São ações coordenadas que visam possibilitar bem-estar e melhores perspectivas de vida para as pessoas atendidas nos seus programas de apoio e atendimento a sociedade geral, independente de **raça, cor, credo** ou **etnia** ou contar o não com ente público e tem como direcionamento estratégico:

Negócio: Prevenção e promoção de saúde, assegurando qualidade de vida e fidelização do cliente.

Missão: Promover a qualidade de vida à sociedade, através de serviços humanizados de excelência na área de saúde com responsabilidade corporativa e social.

Visão: Ser referência no segmento de saúde pela excelência no atendimento, credibilidade, modernização, ações de responsabilidade social e com atuação em âmbito nacional.

Valores: Integridade e Ética - Responsabilidade Social Profissionalismo - Qualidade - Comprometimento

A **AMESC** para o pleno desenvolvimento de suas atividades realiza a prestação dos serviços abaixo discriminados como forma de sustentabilidade:

- a. Prestação de serviços especializados de assistência médica de natureza clínica sob forma de consultas em consultório e/ou ambulatórios próprios e/ou rede credenciada;
- b. Prestação de serviços especializados de Assistência Cirúrgica e hospitalar em regime de internação em hospitais e/ou Casas de Saúde próprio e/ou de rede Conveniada;
- c. Prestação de serviços especializados de diagnóstico e tratamento; e
- d. Operação e administração de planos de saúde

Em sua gestão, são observadas as disposições descritas na Lei nº 9.656/98 e alterações, nas Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), nas disposições contidas em seu Estatuto Social, regulamentos dos planos de saúde que administra e decisões de sua administração.

OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA possui 55.806 beneficiários divididos em planos individuais e empresarias:

BENEFICIÁRIOS	0-18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59-100	TOTAL	%
HOMENS	11.021	1.792	1.706	1.791	1.967	1.772	1.488	1.200	1.029	2.155	25.921	46%
MULHERES	10.447	2.113	2.286	2.381	2.513	2.323	1.825	1.519	1.331	3.147	29.885	54%
TOTAL	21.468	3.905	3.992	4.172	4.480	4.095	3.313	2.719	2.360	5.302	55.806	100%

NOTA 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o plano de conta padrão da ANS, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Reguladora, em consonância aos dispositivos da lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas leis nº s 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e 11.941, de 27 de maio de 2009, Incluindo pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em especial as Resoluções Normativas nº 209/2009 e alterações, a Resolução CFC nº 1.409 de 27 de setembro de 2012, que aprova a NBC (Norma Brasileira de Contabilidade) ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, NBC TG 07 e NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas em assembleia pelos seus associados e fundadores.

NOTA 3: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

(a) **Apuração do resultado:** O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência, em que se destacam:

- As receitas relativas às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco.
- As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviço de saúde.
- As provisões técnicas são constituídas de forma a refletir as obrigações futuras, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde
- Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviços e/ou de seu faturamento.

(b) **Estimativas Contábeis:** Os números apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas da administração, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período. Os pressupostos e estimativas são inerentes ao processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil e são significativamente afetados pela complexidade das atividades operacionais desempenhadas pela entidade. Os valores reais dos fluxos de caixa futuros podem divergir dos valores estimados, quando da materialização dos eventos que geraram essas estimativas, as quais são revisadas periodicamente.

(c) **Créditos de operações com planos de assistência à saúde:** Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal de seus títulos representativos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

(d) **Títulos e Valores Mobiliários:** Os Títulos e Valores Mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos de seus rendimentos e ajustados a valor de mercado.

(e) **Imobilizado:** É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.

(f) **Intangível:** Os ativos classificados no grupo intangível são avaliados pelo custo de aquisição e amortizados de forma linear no decorrer do período do benefício econômico estimado.

(g) **Demais Ativos:** Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

Provisões Técnicas: As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa ANS nº 209/2009 e alterações promovidas pelas Resoluções Normativas ANS nº RN nº 227/10, RN nº 243/10, RN nº 246/11, RN nº 274/11, RN nº 313/11, RN nº 314/12, RN nº 373/15 e RN nº 400.

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) é calculada por meio de metodologia própria, segundo a Resolução Normativa DC/ANS Nº 393 DE 09/12/2015.

A Provisão para **Eventos a Liquidar (PEL)** é calculada com base nas faturas dos prestadores de serviço de assistência à saúde, efetivamente apresentadas à operadora.

(a) **Provisões para Ações Judiciais:** As provisões para Ações Judiciais são constituídas para situações prováveis de risco de futuros desembolsos financeiros, mensuradas com base em estimativas do valor da obrigação pelo departamento jurídico.

(b) **Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC:** É constituída para fazer face às potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 418/16, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

(c) **Demais Passivos:** Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetários incorridos até a data do balanço.

NOTA 4: ATIVO

Tabela 1 – Ativo Circulante

		Valor em R\$	
	Notas	2019	2018
Ativo Circulante		97.145.023	54.329.994
Disponível		14.344.696	5.390.038
Realizável		2.087.966	48.939.956
Aplicações Financeiras	4.1	6.667.305	8.035.915
Aplicações vinculadas a provisões técnicas	4.1.a	5.960.400	5.596.610
Aplicações não vinculadas a provisões técnicas	4.1.b	706.905	2.439.305
Créditos das operações com plano de assistência à saúde	4.2	10.009.227	5.458.284
Contraprestação pecuniária/prêmio a receber	4.2.a	9.955.410	5.430.587
Outros créditos de operações com plano de assistência à saúde	4.2.b	12.419	27.697
Créditos operacionais assistência saúde não rel.c plano de saúde	4.3	55.183.827	23.434.246
Títulos e créditos a receber	4.4	563.363	659.484
Bens e títulos a receber	4.5	6.385.528	5.275.297
Despesas antecipadas	4.6	3.991.077	6.076.730

4.1. Aplicações Financeiras: As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez.

As aplicações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado (valor justo) e são destinadas a cobertura das provisões técnicas e contingências.

A movimentação desses recursos segue regras estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde – ANS, conforme Resolução Normativa RN nº 392/2015.

A **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ** encerrou o exercício de 2019 com R\$ 6.667.305 milhões aplicados e em 2018 com R\$ 8.035.915, a fim de garantir as provisões técnicas, lastros e contingências.

(a) As **aplicações vinculadas** realizadas em conformidade a Resolução Normativa ANS Nº 392/2015, seu valor está aplicado no fundo dedicado a ANS, administrado pelo Banco Itaú S/A., sendo seu valor 100% aplicado no fundo. O valor principal e seus rendimentos estão vinculados de forma a garantir o pagamento à rede credenciada em aberto a mais de 30 dias conforme determinada a Resolução Normativa ANS Nº 392/2015.

(b) As **aplicações não vinculadas** realizadas em conformidade com o plano de investimento da administração refletem as sobras monetárias da movimentação do fluxo de caixa da **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ**, que tem como objetivo garantir o fluxo de pagamento. Estes valores estão aplicados em CDÍ'S nos bancos Itaú e Bradesco.

4.2. Créditos das Operações com Plano de Assistência à Saúde

(a) **Contraprestações pecuniárias a receber:** São registrados os recursos financeiros a ingressar pela contraprestação de assistência médico-hospitalar com planos de assistência à saúde da operadora para promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde de seus associados e de dependentes, por intermédio de redes próprias e credenciadas.

Tabela 2 – Valores a receber

Valor em R\$

Vencimento Financeiro	Contraprestação Pecuniária / Prêmios a Receber		Participação Beneficiários em Eventos / Sinistros	Outros Créditos de Operações com Planos	Total	Outros Créditos Não Relacionados com Planos
	Mensalidades/Faturas/Seguros a receber					
	Planos Individuais/Familiares mensalidades (pessoa física)	Planos Coletivos Faturas (pessoa jurídica)				
	Preço Preestabelecido	Preço Preestabelecido				
A vencer	2.747.668	3.254.557	17.361	11.381	6.030.966	27.038.680
Vencidos de 1 a 30 dias	912.266	1.797.369	23.122	1.015	2.733.773	1.918.472
Vencidos de 31 a 60 dias	421.366	327.538	137	-	749.041	6.000.751
Vencidos de 61 a 90 dias	208.068	81.943	-	-	290.011	301.482
Vencidos a mais de 90 dias	2.805.299	76.975	777	23	2.883.074	19.924.442
Subtotal	7.094.666	5.538.382	41.398	12.419	12.686.865	55.183.827
(-) PPSC	2.147.256	530.382			2.677.638	
SALDO	4.947.411	5.008.000	41.398	12.419	10.009.227	55.183.827

(b) **Provisão para Perdas Sobre Créditos:** Esta provisão é constituída para fazer frente às potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento, constituída em base na avaliação global dos atrasos. Os títulos emitidos para pessoas físicas que estão vencidos há mais de 60 dias e os títulos emitidos para pessoa jurídica que estão vencidos há mais de 90 dias considerados com realização remota e para esses títulos registra-se a provisão considerando o montante dos valores vencidos e não recebidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras, em acordo com o anexo I da RN ANS nº 322/2013, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 30 e 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

(c) **Outros Créditos de Operações com plano de Assistência à Saúde:** Compõe este grupo as despesas em aberto a serem ressarcidas pelos beneficiários.

4.3. Créditos Operacionais de assistência à saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora.

Compõe este grupo as prestações de serviços a receber prestado pela rede própria aos convênios O aumento neste grupo é decorrente do fluxo de faturamento.

4.4. Títulos e créditos a receber: Créditos tributários, composto por valores tributários a serem recuperados em virtude de divergências de recolhimentos, sendo esta composta por tributos Municipais que serão analisados e regularizados no próximo exercício.

4.5. Bens e títulos a receber: Conta que são registrados os valores de adiantamentos a funcionários além dos adiantamentos concedidos a fornecedores administrativos, assistenciais e demais valores não contemplados nos grupos de ativos descritos acima.

4.6. Despesas antecipadas: Pagas ou devidas com antecedência, ainda não apropriadas, mas, referindo-se a competências seguintes. São registradas as despesas, tais como: prêmios de seguros, IPTU, assinaturas/direito de uso – software garantia de equipamentos.

4.7 Ativo Não Circulante

4.7.1. Créditos tributários e previdenciários: Os valores registrados neste grupo se referem a impostos e contribuições a recuperar/compensar

4.7.2. Depósito Judicial: Correspondem aos valores depositados em juízo relativos a ações cíveis, tributárias e trabalhistas, realizados para garantir a execução dessas ações ou para suspender a exigibilidade de crédito tributário. Os depósitos judiciais são corrigidos, na sua maioria, pela Taxa Referencial – TR, dependendo da natureza jurídica.

4.7.3. Imobilizado: Conta responsável pelo registro dos bens e benfeitorias adquiridas pela **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ** ao longo de sua constituição, como forma de avaliar os bens e benfeitorias, estas rubricas são depreciadas de forma a seguir o CPC 27 aprovado em 26 de junho de 2009.

4.7.4. Ativo Intangível: Responsável pelo registro dos ativos que não possuem uma existência física, a **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ** registra neste grupo as licenças de softwares de gestão.

Tabela 3 – Ativo não circulante

ATIVO	N.E.	Valor em R\$	
		2019	2018
Ativo não circulante		9.113.159	9.257.840
Realizável a Longo Prazo		2.087.966	482.672
Créditos tributários e previdenciários	4.7.1	140.935	134.877
Depósitos Judiciais	4.7.2	1.947.032	347.795
Imobilizado	4.7.3	6.049.596	8.039.185
Moveis de uso próprio		2.367.829	2.410.420
Imóveis - hospitalares/odontológicos		1.376.133	1.418.724
Imóveis - não hospitalares/odontológicos		991.696	991.696
Imobilizado de uso próprio		3.623.922	5.596.960
Hospitalares/odontológicos		2.131.854	4.809.478
Não hospitalares/odontológicos		1.492.068	787.482
Imobilizações em curso		57.844	31.805
Outras imobilizações	4.7.4		735.984
Intangível		775.597	735.984

NOTA 5: PASSIVO

Tabela 4 – Passivo Circulante

	N.E.	Valor em R\$	
		2019	2018
Passivo circulante		31.519.861	28.495.713
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	5.1	10.952.864	9.895.307
Provisão prêmios/contraprestação não ganha - PPCNG	5.1.a	6.120.796	4.499.725
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	5.1.b	3.001.836	3.675.639
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores	5.1.c	316.106	337.743
Provisão para eventos ocorridos e não avisados	5.1.d	1.495.516	1.382.200
Débitos de operações de assistência à saúde	5.2	701.026	498.143
Contraprestação pecuniária a restituir		5.742	741
Receita antecipada de contraprestações		428	78.308
Comercialização sobre operações		694.856	419.094
Débitos de operações de assistência à saúde		-	329
Comercialização sobre operações		-	329
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde		367.964	554.476
Provisões para ações judiciais		367.964	554.476
Tributos e encargos sociais a recolher	5.3	1.134.434	875.079
Empréstimos e financiamentos a pagar		10.382.816	8.138.635
Débitos diversos		7.980.757	8.533.745

5.1. Provisões Técnicas: Grupo de contas responsável pelo registro dos valores avisados das despesas médicas encaminhadas pelos prestadores de serviço, que ainda não foram quitadas.

Estas Provisões Técnicas devem ser garantidas por ativos em conformidade ao determinado pela ANS, por meio da Resolução Normativa ANS Nº 209, de 22 de dezembro de 2009 e alterações, que determina os valores mínimos que as operadoras deverão ter em seu caixa, para atuar no mercado e garantir o fluxo de pagamento dos serviços prestadores pelos credenciados.

Os registros das despesas médicas são realizados na data em que o prestador comunica a despesa para a Operadora, em conformidade a Resolução Normativa nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, Resolução Normativa ANS Nº 227, de 19 de agosto de 2010 e Resolução Normativa ANS Nº 278, de 17 de novembro de 2011.

São montantes contabilizados com o objetivo de refletir obrigações futuras esperadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde. Refletem a perspectiva de gastos, incertos quanto a sua ocorrência e valor.

São registradas em obediência ao princípio de competência, lastreadas, quando exigido, por ativos garantidores vinculados em favor da ANS, conforme determinam as Resoluções Normativas nº 209/2009, 227/2010, 243/2010, 274/2011, 322/2013, e alterações.

(a) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (PPCNG) - Neste subgrupo encontra-se o registro das receitas não ganhas, isto é, do montante provisionado do contrato cujo período de cobertura do risco não tenha transcorrido, conforme disposto na Resolução Normativa ANS nº 322/13. 49.

(b) Provisão de eventos a liquidar para o SUS: O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998 e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos em curto prazo.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar (PEL) - Provisão regulamentada pela Resolução Normativa ANS nº 209/2009 e alterações, constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida da operadora.

(d) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Constituída para fazer frente ao pagamento de eventos que já tenham ocorrido, mas que não tenham sido avisados.

5.2. Débitos de Operações de Assistência à Saúde

(a) Contraprestações pecuniárias a restituir: Decorrentes de devolução de mensalidades aos beneficiários e, ainda, o registro das obrigações por recebimento antecipado de contraprestações, cujo período de cobertura do risco não tenha iniciado no período.

(b) Receita antecipada de contraprestações: A receita relacionada à operação de planos de saúde, a operadora deverá registrar qualquer recebimento antecipado em relação à vigência do contrato.

5.3. Tributos e encargos sociais a recolher: Registra os valores de recolhimento dos tributos e contribuições a recolher gerados pela Prestação de Serviço de Terceiros e de Pessoal Próprio.

5.4. Financiamentos e financiamentos a pagar: Trata-se dos recursos obtidos nos bancos para ampliação e aquisição de equipamentos.

5.5. Débitos diversos: Registra os demais valores não classificados nas Operações de Saúde da Operadora. Em vias de regra esse grupo de contas registra os valores a pagar referente às despesas administrativas da operadora.

Abaixo demonstramos as rubricas contábeis que compõe o grupo – Débitos Diversos:

(a) Obrigações com Pessoal - São registradas as obrigações com pessoal, exceto encargos tributários, que estão incluídos no grupo Tributos e Contribuições a Recolher. As obrigações com colaboradores se referem a salários, rescisões, férias em gozo, bolsa-auxílio e taxa de administração dos estagiários, empréstimo consignado, pensões alimentícias, auxílio-creche e reembolsos de viagens a serviço.

(b) **Fornecedores** - Neste grupamento são registrados os valores a pagar a fornecedores e o ressarcimento para o Banco do Brasil, relativos às despesas administrativas realizadas pelas Unidades e Sede, como condomínio, aluguel, material de expediente, entre outras.

(c) **Depósitos de Beneficiários e de Terceiros** – Apresentam os valores a devolver aos beneficiários, cuja pertinência dos recebimentos encontra-se pendente de análise.

(d) **Outros Débitos a Pagar** - São registradas as despesas incorridas cujo pagamento será efetuado em meses posteriores (Provisões Administrativas).

5.6 Passivo não Circulante

Tabela 5 – Passivo não Circulante

		Valor em R\$	
	Nota	2019	2018
Passivo não circulante		29.090.371	13.677.747
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	5.5.a	2.911.486	201.028
Provisão de eventos a liquidar para o SUS		2.911.486	201.028
Provisões		644.425	860.552
Provisões para ações judiciais	5.5.b	644.425	860.552
Tributos e encargos sociais a recolher		2.434.154	2.004.864
Tributos e encargos sociais a recolher	5.5.c	2.434.154	2.004.864
Empréstimos e financiamentos a pagar		23.100.306	10.611.302

Representado pelo registro de valores à serem pagos com expectativa maior do que um exercício social, assim na **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ**.

(a) **Provisão de eventos a liquidar para o SUS:** O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998 e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos em longo prazo.

(b) **Provisão para Ações Judiciais:** A **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ** faz periodicamente uma avaliação de seus riscos contingenciais com base em fundamentos jurídicos, econômicos, tributários e contábeis.

A avaliação desses riscos objetiva classificá-los da melhor forma segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade, dentre as seguintes alternativas de classificação: prováveis, possíveis ou remotas.

As contingências cujos riscos de perda são classificados como prováveis são 100% provisionadas, exceto para aquelas decorrentes de ações judiciais em que a liminar tenha sido concedida e também não exista bloqueios/depósitos judiciais vinculados ao processo. Em algumas situações, por exigência legal ou por uma opção de cautela, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. As provisões contingenciais oriundas de processos judiciais, suportadas por opinião da área jurídica da **AMESC - ASSOCIAÇÕES MÉDICAS ESPIRITA CRISTÃ**, são classificadas da seguinte forma, conforme a natureza da ação judicial:

- **Cível:** Provisões para suportar prováveis perdas em função de processos judiciais de natureza cível movidos em desfavor da **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ**.

- **Trabalhista:** Provisões para suportar prováveis perdas relativas a processos trabalhistas movidos por ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços.

- **Tributária:** Provisões para suportar, principalmente, prováveis perdas relacionadas à cobrança de tributos federais, estaduais e municipais, decorrentes de divergências quanto à interpretação, aplicação, legalidade ou constitucionalidade da legislação tributária por parte dos assessores legais da **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ** e do fisco.

- **Multas ANS:** Provisões para suportar eventuais pagamentos de multas aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) decorrentes da lavratura de autos de infração, as quais estão sendo discutidas judicialmente ou serão discutidas em futuros processos judiciais. No exercício da sua atividade de operadora de planos de saúde, a **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ** está sujeita à aplicação de multas pelo órgão regulador e fiscalizador (ANS), com fundamento no artigo 25 da

Lei nº 9.656/98. Depois que o processo administrativo de discussão da multa é encerrado no âmbito administrativo (ANS), a **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ** busca anular ou reduzir a multa na via judicial.

(c) **Tributos e encargos sociais a recolher:** São registrados neste grupamento todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, administrativos e de pessoal, tais como o Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, Contribuições Previdenciárias – INSS e Imposto sobre Serviço – ISS a recolher.

Débitos diversos correspondem às despesas antecipadas cujas realizações ocorrerão após o exercício seguinte.

6 Patrimônio Líquido

Tabela 6 – Passivo Circulante

	Nota	Valor em R\$	
		2019	2018
Patrimônio social	6	45.647.950	21.414.375
Reservas	6.b	21.414.375	25.660.552
Superávit/Déficit do exercício	6.a	24.233.575	- 4.246.177

Constituído de acordo com o regulamento da operadora, destina-se à manutenção de seu equilíbrio, objetivando cobertura das oscilações de custos. É apurado pelo resultado positivo ou negativo entre as operações de receitas e despesas da Operadora, acrescido da remuneração das aplicações financeiras em conformidade com a Resolução Normativa ANS Nº 290 de 27 de fevereiro de 2012.

(a) No término do exercício anterior, a AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ possuía Patrimônio Líquido de R\$ R\$ 21.354.550, esse valor referia-se ao resultado entre receitas e despesas ao longo de 2018, neste exercício de 2019 a apuração do resultado da AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ aumentou patrimônio para R\$ 45.647.950,72, em função do Superávit do exercício de R\$ 24.233.575,45

(b) Reservas são constituídas com valores oriundos dos superávits dos exercícios.

O Patrimônio mínimo ajustado representa o valor mínimo de patrimônio líquido, ajustado por efeito econômico na forma do disposto na IN 50/12. A operadora **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ** está com patrimônio líquido ajustado superior a este limite.

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Tabela 7 – Demonstração do resultado do exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	N.E.	Valor em R\$	
		2019	2018
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	6	114.398.099	99.656.519
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		114.398.099	99.656.519
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		114.398.099	99.656.519
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		-	106.972
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		68.305.956	56.557.443
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	7.1	67.511.435	55.467.485
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		794.520	1.089.958
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		46.092.143	43.099.076
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	6.2	812.044	131.950
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		43.339.287	40.386.050
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		43.339.287	40.386.050
Outras Receitas Operacionais		196.285	123.786
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	7.2.1	4.088.621	7.124.334
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		4.000	1.342.496
Provisão para Perdas Sobre Créditos		4.084.621	5.781.838
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora		42.862.506	49.867.391
RESULTADO BRUTO		43.488.632	26.749.137
Despesas de Comercialização	8	3.016.078	3.979.284
Despesas Administrativas		9.620.649	22.751.490
Resultado Financeiro Líquido		-6.618.329	-4.264.540
Receitas Financeiras	6.3	1.290.614	1.191.814
Despesas Financeiras	7.3	7.908.944	5.456.353
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		24.233.575	-4.246.177
RESULTADO LÍQUIDO	6	24.233.575	-4.246.177

6.1. Contraprestações Líquidas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da operadora, são valores a serem recebidos a título de reembolso das despesas assistenciais realizadas pelos beneficiários, acrescidas do custo administrativo e reduzida pelos impostos diretos.

6.2. Outras Receitas Operacionais representa os demais valores a serem recebidos pela **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ**, não relacionados aos planos de saúde, a título de ressarcimentos das despesas com Ambulatórios.

6.3. Receitas Financeiras: Conta responsável por registrar o resultado das aplicações da operadora.

A **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ** realiza aplicações financeiras referentes aos valores vinculados a título das Provisões Técnicas e aos valores de livre utilização não vinculados.

Os valores vinculados são aplicados em fundo exclusivo da ANS. Os demais valores não vinculados são aplicados no Banco do Bradesco, Itaú e outros.

7. DESPESA

7.1. As Despesas Assistenciais denominadas de Eventos Indenizáveis Líquidos: Registram os valores de todos os procedimentos médico-hospitalares prestados aos beneficiários titulares e dependentes de todos os nossos planos de saúde.

Eventos Indenizáveis Líquidos As Despesas Assistenciais denominadas de Eventos Indenizáveis Líquidos: Registram os valores de todos os procedimentos médico-hospitalares e odontológicos prestados aos beneficiários titulares e dependentes de todos os nossos planos de saúde.

Abaixo demonstramos os gastos assistenciais, por grupo de classificação em conformidade ao anexo – capítulo III – modelo de publicação das notas explicativas, constantes da Resolução Normativa ANS Nº 290, de 27 de fevereiro de 2012 e alterações.

Cobertura Assistencial com Preço Pós Estabelecido – Carteira de Planos Coletivos Empresariais antes da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998. O total geral faz cruzamento com o somatório das seguintes contas:

7.2. Outras Despesas Operacionais Responsável pelo registro das despesas não assistenciais vinculadas e não vinculadas aos planos ofertados pela AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ.

Abaixo vamos detalhar as maiores movimentações contidas neste grupo.

7.2.1. Despesas relacionadas ao Plano: Provisão para perdas sobre créditos deve ser constituída Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC, decorrente da existência de perdas por inadimplência. As operadoras devem constituir a PPSC de acordo com os seguintes critérios:

Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

As parcelas a serem provisionadas são referentes aos riscos já decorridos para cobertura assistencial, dessa forma, as parcelas que ainda se encontram ajustadas por faturamento antecipado não seriam provisionadas, pelo fato de que essas parcelas ainda não tiveram o fato gerador ocorrido e conseqüentemente não foram reconhecidas como receitas. Seu recebimento.

7.2.2. Despesas Não Relacionadas ao Plano: Outra Despesa Operacional, neste grupo registrou as despesas com prestação de serviços de terceiros.

7.2.3. Despesa Financeira: Representa as despesas com a movimentação financeira dos recursos alocados nas contas bancárias da AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ, como também descontos concedidos e, juros por pagamentos em atraso.

7.2.4. **Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora:** Neste grupo são registradas as despesas da rede verticalizada.

8. Despesas Administrativas: Representa os gastos que a Operadora possui para gerir os Planos de Saúde. Neste grupo se encontram as despesas com a Administração da Operadora, Empregados, Serviço de Terceiros, Taxas para ANS, Provisões, Impostos e Despesas Gerais. Segue abaixo o comparativo anual de nossas despesas administrativas:

- (a) No exercício de 2019 houve uma redução nos gastos com pessoal próprio, decorrentes novas modalidades de contratações de contratação.
- (b) Houve uma redução significativa neste grupo em função da mudança da forma de contabilização das despesas da rede verticalizada, passando a fazer parte do grupo de despesas não relacionadas com planos de saúde.
- (c) Registram-se nesse grupo os contratos firmados entre a **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ** e os fornecedores de serviços, principalmente com: Softwares de Gestão, Honorários de Auditoria Médica e Contábil, Serviços Gráficos e demais gastos essenciais para o funcionamento da Gestão dos Planos de Saúde. Em decorrência do pleno funcionamento da **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ**, neste exercício houve uma redução pelo trabalho consonante ao momento econômico, sem perda da qualidade dos serviços de gestão do plano de saúde. As despesas com localização e funcionamento, representam o desembolso com o pagamento de aluguel, água, luz, instalações, depreciação, amortização de bens e demais gastos para o funcionamento físico da **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ**. Nossas despesas com publicidade e propaganda, são realizadas com o intuito de divulgação de nossos produtos e serviços, juntamente com a divulgação de nossa marca no mercado de Saúde Suplementar. No exercício de 2018 essa despesa se elevou em virtude da inflação dos serviços adquiridos para realizar a comunicação da **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ** junto a sua rede credenciada e aos seus beneficiários. As despesas compulsórias de tributos representam o desembolso para pagamento de impostos e taxas de cunho administrativo da **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ**. f) registram os demais gastos administrativos de pequena monta da Operadora.

Diretora Presidente	Presidente do Conselho Deliberativo	Presidente do Conselho Fiscal
Sandra Maria Gomes de Oliveira Jardim de Souza CPF Nº 025.805.347-09,	Laís dos Santos Gualter de Alvarenga CPF Nº 133.189.727-03,	Samantha Eggy Silva de Lima CPF nº 097.437.947-60

Ricardo Vieira: CRCRJ 074407/O-9
Contador

João Baptista de Barros Junior: MIBA 560
Atuário

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores da AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ

CNPJ-MF Nº 68.668.045/0001-72

Rio de Janeiro – RJ

Examinamos as demonstrações contábeis da **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras sem ressalva

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ**, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o resultado de suas operações, das suas mutações do patrimônio líquido e dos seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

ANEND – AUDITORES INDEPENDENTES
ATO DECLARATÓRIO CVM N.º 9210
CÓDIGO CVM N.º 9210
CRC-RJ n.º 003550/O
CNPJ 04.310.873/0001-51
Rua dos Andradas, 96 – Grupo 403 - Centro
RIO DE JANEIRO - RJ



HILDO JARDIM ALEGRIA
Diretor
Contador - CRC/RJ-041841/S-RJ